



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, não é propósito desta atividade determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

DADOS DA OCORRÊNCIA				
DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº		
26JAN2018 - 12:20 (UTC)	SERIPA VI	A-064/CENIPA/2018		
CLASSIFICAÇÃO	TIPO(S)	SUBTIPO(S)		
ACIDENTE	[RI] INCURSÃO EM PISTA	NIL		
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	COORDENADAS	
ÁREA DE POUSO PARA USO AEROGRÍCOLA DE INACIOLÂNDIA	INACIOLÂNDIA	GO	18°27'26"S	049°59'03"W

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-WZP	CESSNA AIRCRAFT	T188C
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
AEROTEX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	SAE-AG	AGRÍCOLA

PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		lleso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	1	-	-	-	-	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	1	-	-	-	-	X Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	Desconhecido	

1.1. Histórico do voo

A aeronave decolava de uma área de pouso para uso aeroagrícola no município de Inaciolândia, GO, por volta das 12h20min (UTC), a fim de realizar translado para uma outra área de pouso, com um piloto a bordo.

Durante a corrida de decolagem, o piloto visualizou uma motocicleta em sua trajetória e comandou a aeronave para a direita, vindo a colidir com a vegetação que se encontrava ao lado da área. A aeronave pegou fogo após o impacto.

A aeronave teve danos substanciais. O piloto saiu ileso.

2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

Tratava-se de uma decolagem nas proximidades do município de Inaciolândia, GO, para voo de translado para outra área de pouso para uso aeroagrícola. No dia do acidente, o piloto já havia realizado outras decolagens, com a mesma aeronave, partindo daquele local. Existia um técnico que auxiliava o piloto na operação.

De acordo com os dados colhidos, o piloto possuía a licença de Piloto Comercial - Avião (PCM) e estava com as habilitações de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) e Piloto Agrícola (PAGA) válidas. Ele estava qualificado e possuía experiência para a realização do voo.

Seu Certificado Médico Aeronáutico (CMA) estava válido.

A aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido e operava dentro dos limites de peso e balanceamento. A aeronave foi retirada do local do acidente sem autorização da Autoridade de Investigação, bem como o acesso à mesma foi dificultado. Não foi possível verificar as cadernetas de célula, motor e hélice, dado que segundo o operador, as mesmas encontravam-se dentro da aeronave e foram destruídas.

Conforme relato, as condições meteorológicas eram propícias à realização do voo.

A área de pouso para uso aeroagrícola de Inaciolândia tinha o aterro sanitário da cidade ao sul e uma estrada não pavimentada que dava acesso à Zona Rural a leste. Existia uma cerca de arame farpado que separava a área de pouso da estrada.

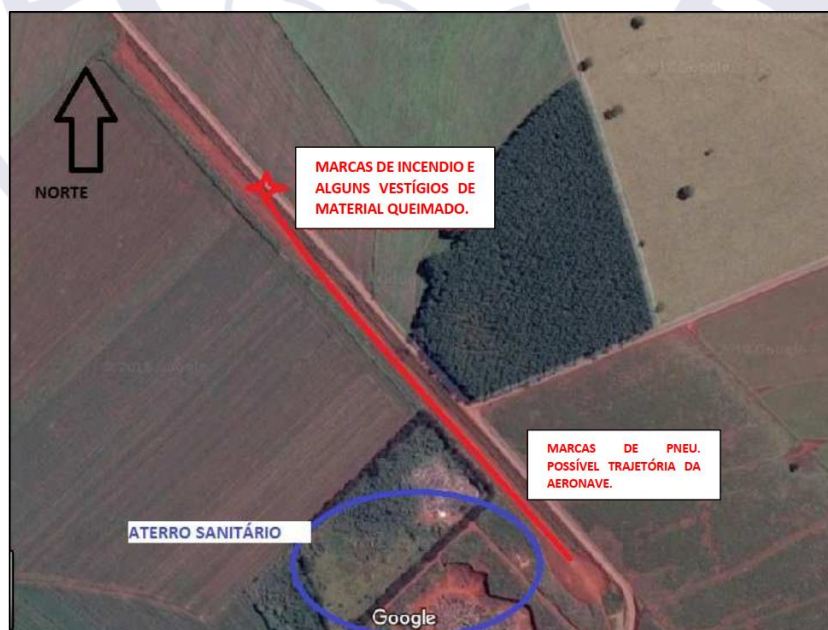


Figura 1 - Croqui da ocorrência.

O ponto mais elevado situava-se no centro da área. Assim, de uma extremidade, não era possível visualizar toda a sua extensão (Figura 2).



Figura 2 - Vista da extremidade onde se iniciou a corrida de decolagem.

Segundo o relato do piloto e as marcas no solo verificadas pela Comissão de Investigação, a aeronave iniciou sua corrida de decolagem da extremidade da área mais próxima ao aterro sanitário. Ao chegar ao final do active, foi percebido que havia uma motocicleta com duas pessoas dirigindo-se na direção da aeronave, a cerca de duzentos metros.

Com o intuito de evitar uma colisão, a aeronave foi comandada para a direita. Ao realizar essa manobra, colidiu contra a vegetação, pilonou e incendiou-se.

O motociclista evadiu-se do local e não foi identificado. O piloto saiu da aeronave sem sofrer nenhuma lesão.



Figura 3 - Vista da aeronave após a parada total.

Foi constatado pela Comissão de Investigação que a cerca que separava a área de pouso da estrada estava fragilizada próximo à extremidade oposta em que foi iniciada a corrida de decolagem. Assim, tem-se como hipótese mais provável que a motocicleta ingressou na área de pouso através deste ponto.

O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) n° 137, o qual dispunha sobre a certificação e requisitos operacionais para as operações aeroagrícolas, informava que:

137.301 Área de pouso para uso aeroagrícola

(f) A utilização de uma área de pouso para uso aeroagrícola é de inteira responsabilidade do operador aeroagrícola.

Verificou-se assim que, mesmo a área sendo de inteira responsabilidade do operador, conforme previa o RBAC n°137, ela não foi apropriadamente gerenciada para o desenvolvimento das atividades operacionais.

3. CONCLUSÕES

3.1. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com as habilitações de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) e Piloto Agrícola (PAGA) válidas;
- c) o piloto possuía experiência no tipo de voo;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) não foi possível verificar as escriturações das cadernetas de célula, motor e hélice;
- g) as condições meteorológicas eram propícias à realização do voo;
- h) a área de pouso para uso aeroagrícola utilizada possuía uma elevação em seu centro. Assim, de uma extremidade, não era possível visualizar toda a sua extensão;
- i) durante a corrida de decolagem, o piloto informou que percebeu uma motocicleta com duas pessoas dirigindo-se na direção da aeronave;
- j) com o intuito de evitar uma colisão, a aeronave foi comandada para a direita;
- k) houve a colisão da aeronave com a vegetação;
- l) a aeronave pilonou e pegou fogo;
- m) a aeronave teve danos substanciais; e
- n) o piloto saiu ileso.

3.2 Fatores Contribuintes

- Planejamento de voo - contribuiu; e
- Supervisão Gerencial - contribuiu.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Recomendações emitidas no ato da publicação deste relatório.

À Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), recomenda-se:

A-064/CENIPA/2018 - 01**Emitida em: 18/12/2019**

Atuar junto à empresa Aerotex Aviação Agrícola Ltda., a fim de que aquela organização aperfeiçoe seus mecanismos de planejamento de voo, gerenciamento de risco e supervisão gerencial, visando incrementar os níveis de competência e segurança operacional requeridos para o desempenho das atividades para as quais tal empresa é certificada.

5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS

Não houve.

Em, 18 de dezembro de 2019.

